



EM 27 / 11 / 2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 102/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.384

Em 27 / 11 / 2018

ENCARREGADO

**INSTITUI ÍCONES DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Ficam por esta Lei, instituídos como ícones da Comunidade de Rio Fundo, neste Município:

I - A Caixa D'água da Maria Fumaça;

II - A Igreja Nossa Senhora da Glória;

III - O Zoológico;

IV - O Rio Fundo;

V - A Escola;

VI - O Sport Club Rio Fundo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador